



CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

Maria Gorete Barroso Afonso
Baía

Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira de técnico superior, no âmbito do projeto Contratos Locais de Desenvolvimento Social – 5.ª Geração (CLDS – 5G), na área de Gestão/Economia para a Divisão Sócio Cultural e Educação.

ATA Nº 3

- Resposta audiência dos interessados-

-Apreciação das candidaturas para efeitos de admissão e exclusão-

No dia onze de novembro de dois mil e vinte e quatro, pelas catorze horas, no salão nobre dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal comum, referenciado em epígrafe, nomeado por despacho da Sr. Presidente da câmara a vinte e três de julho de dois mil e vinte e quatro, aberto por aviso n.º19230/2024, da 2.ª série do Diário da República, n.º167 de 29 de agosto de 2024 e publicitado na Bolsa de Emprego Público com o n.º de oferta OE202408/1208, estando presentes: -----

Presidente: Dra. Maria Gorete Barroso Afonso, Chefe de Divisão Sócio Cultural e Educação da Câmara Municipal de Montalegre. Vogais efetivos: Dra. Maria Fernanda Dinis Moreira Chefe da Divisão Administrativa e Dra. Maria José Baía Afonso, Chefe de Divisão ambas do Município de Montalegre. -----

Determinada a abertura dos trabalhos, o Júri constatou que em sede de audiência de interessados, prevista no artigo 16.º da Portaria 233/2022 de 9 de setembro, em consonância com o artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação, e atendido o prazo previsto no n.º 1 do artigo 113.º do mesmo diploma, houve uma alegação apresentada pela candidata que se segue: -----

Ana Isabel Lourenço Branco, aquando da comunicação da apreciação de candidaturas apresentou no dia onze de novembro de dois mil e vinte e quatro com entrada na secção de expediente geral com o n.º 787/24 veio pronunciar-se quanto à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação da sua Licenciatura, Bietápica em Sistemas de Informação para Gestão. -----

Desta forma alegou a referida candidata o seguinte: -----

- a) Que a Licenciatura Bietápica em Sistemas de Informação para Gestão, segundo o CNAEF pela Portaria n.º256/2005, de 16 de março, considera como área secundária Gestão e Administração (345). -----

Apreciando as alegações da candidata suprarreferida o júri do presente procedimento refere:

1 – Depois de serem analisados e verificados todos os documentos anexados e os demais argumentos anexados pela candidata em causa, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir a candidata **Ana Isabel Lourenço Branco**, ao procedimento concursal acima mencionado. ----

2 – Mais deliberou o presente júri, convocar a candidata para prestar as respetivas provas de seleção, em data já indicada. -----

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

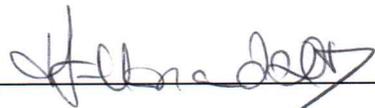
O JÚRI

Presidente,



(Maria Gorete Barroso Afonso)

1.ª Vogal,



(Maria Fernanda Dinis Moreira)

Vogal Suplente,



(Maria José Baía Afonso)